



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23600014401</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

**PROPOSTA REGISTRADA**

Nº FCN/REMP



CEP2200611132

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Dados do Processo
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Município: Itapipoca / CE <b>Unidade gestora: Fundo Municipal de Saude</b>
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	<b>Número do processo: 00011-20240513/0002-42</b> <b>Modalidade: Concorrência Eletrônica</b>
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	<b>Número do certame: 241192-CE</b> <b>Data da abertura: 17/07/2024 às 10:00</b>

**BOA VIAGEM**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Dados do **Remetedor**

**Razão social:** AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA  
EPP  
4 Janeiro 2023  
Data

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone: \*\*\*\* / (88) 9818-7066

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JONPA/DEMP/2014/0001-18**

E-mail: **agfconstrucoes@hotmail.com**

DECISÃO SINGULAR **Endereço:** RUA FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA, 018, JI BRUARI, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Dados das Declarações

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

SIM

Responsável **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitada para a minha habilitação no presente

DECISÃO SINGULAR Processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo de declaração de conhecimento de informações     **SIM**

Processo indeferido. Publique-se. Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

Processo em exigência. Publique-se e arquite-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência **SIM**

Processo indeferido. Publique-se. Declaro sob as penas da lei que cumpri a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Lei nº 13.321/2016.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO**

FEDERAL \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal **SIM**

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5978862 em 04/01/2023 da Empresa AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11022344000118 e protocolo 230003435 - 02/01/2023. Autenticação: 39B85DC09586A7C9B58E96B2183E93FD5057B448. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/000.343-5 e o código de segurança JULI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23600014401</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**  
 Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, requer a V.Sª o registro do resultado e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	CEP2200611132
------------	---------------	------------------	------	---------------------------	---------------

**1 002 2244 1 1 2247 1 2083 1** **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei nº 14.133/2021, que não existem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**2083 1** **DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS** **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou Semelhante(s):  
 SIM a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

NÃO  NÃO  NÃO  NÃO  NÃO  NÃO

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP** **SIM**

Declaramos que, no ano calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**OBSERVAÇÕES** **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** **SIM**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23600014401</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**  
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 54, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



CEP2200611132

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
<b>1 - REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DOS CALDEIRÕES, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CEARÁ.</b>				
		093	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
<p><b>Especificação:</b> REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DOS CALDEIRÕES, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CEARÁ.</p> <p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Unidade: Serviço Assinatura: _____ Valor ofertado: R\$ 316.412,97 Data de oferta: 04 Janeiro 2023 Fabricante/Marca: SM Data Modelo: --</p>				

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**  
Valor de referência: R\$ 372.309,59

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM **Total geral da proposta: R\$ 316.412,97 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e noventa e sete centavos)**

NÃO **Proposta válida por: 60 dias**  NÃO

Data Responsável Data Responsável

Validade da Proposta

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) **Dados de Registro da Proposta**

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**Data de finalização do registro da proposta: 13 de Junho de 2024 às 15:51**

Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

**Usuário logado como: AGF**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**CPF/ME: 11.022.344/0001-18**

**E-mail: agf.construcoes@hotmail.com**

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

